



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 177/2021 DE: 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 98, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Biguaçu;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.688, de 25 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 133, de 23 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 149, de 16 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 059/2021 do SINTRAMUBI, de 9 de setembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Fórum Municipal de Educação de Biguaçu, estabelecida pelo Decreto nº 149, de 16 de agosto de 2021, de acordo com o que segue:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE BIGUAÇU - SINTRAMUBI

Titular: Gabriela Lopes Batista

Suplente: Henrique Cignachi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 28 de setembro de 2021.

SALMIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. Publ. n/data

Marivalde Inêz Kons
Diretoria Executiva de Legislação
e Expediente

Publicação oficial

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

